



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.05.2020
AS 9:25 Horas
Ass.: J

Departamento Legislativo - 27 mai 2020 09:30

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA OTJ nº 72/2020

Projeto de Resolução nº 07/2020

Processo nº 72/2020

AUTOR: Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

CO-AUTORES: Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (REPUBLICANOS)
Vereador AMARILDO LUCATELLI (PP)
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB)
Vereador NERI MAZZOCHIN (PTB)
Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
Vereador GUSTAVO FELIPE SPEROTTO (PSD)
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)
Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Vereador MARCOS R. BARBOSA (REPUBLICANOS)
Vereador EDUARDO VIRISSIMO (PP)
Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
Vereador LEOCIR LERIN (MDB)
Vereador AGOSTINHO PETROLI (MDB)
Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento para a entidade "SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENTO GONÇALVES - SINDILOJAS", pelos 45 (quarenta e cinco), anos de sua criação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvensense e região.

Justifica o Nobre Edil, que por todas as contribuições ao longo dos 45 anos de sua trajetória, através das ações de todas suas diretorias, presididas pelos eficientes presidentes, vemos uma oportunidade de rememorar toda a dedicação, trabalho e conquistas que foram e continuam sendo tão importantes para nossa comunidade, motivo principal pela designação desta Portaria de Louvor e Agradecimento.

HISTÓRICO:

Tudo começou em encontros ocasionais entre amigos, no início do ano de 1975, num diálogo informal entre três empresários do comércio de nossa cidade, Sr. Nestor Ângelo Arioli, Sr. Ulisses De Gasperi e o Sr. Hilário Caetano Pozza (Gerente da empresa Irmãos Pozza Ltda).

Com o constante desenvolvimento de nosso município e não mais desejando depender das determinações da Convenção Coletiva de Trabalho de Caxias do Sul, concluíram que Bento Gonçalves poderia ser independente e, consultando os principais líderes do comércio da época, resolveram criar a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENTO GONÇALVES, com fins classistas.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

No dia 24 de junho de 1975, trinta empresários mais destacados da época, que se fizeram presentes à convocação pela imprensa, por aclamação, designaram o Sr. Nestor Ângelo Arioli para presidir a Assembleia, da qual resultou a criação da referida Associação.

Lideraram aquele movimento os Senhores Nestor Ângelo Arioli, Ulisses De Gasperi, Hilário Caetano Pozza, Jayme Pooli, Plínio Mejolaro, Beder Koff, João Baptista Fianco, Lívio D'Arrigo, Júlio Gehlen, Ibanor Milan, Gentil Theópilo Pompermayer e Orlando Tolotti.

Em 1º de setembro de 1976, o Ministro de Estado do Trabalho, Sr. Arnaldo Prieto, atendendo a solicitação da Associação, assinou CARTA reconhecendo seu estatuto e transformando-o sob a denominação de SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENTO GONÇALVES - SINDILOJAS, com sede em Bento Gonçalves-RS, de acordo com o regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Com o principal objetivo alcançado, aqueles líderes estimularam a criação do Sindicato dos Empregados do Comércio de Bento Gonçalves - SEC-BG, objetivando evitar o deslocamento dos empresários para Caxias do Sul, a cada rescisão de contrato de trabalho.

Nestes quarenta e cinco anos presidiram o SINDILOJAS os seguintes empresários do comércio:

NESTOR ÂNGELO ARIOLI
GENTIL THEÓPILO POMPERMAYER
GILBERTO ZANDONÁ
ILDOINO PAULETTO
DÉCIO FERRARI
PLÍNIO MEJOLARO
JOVINO ANTÔNIO DEMARI
DANIEL AMADIO - atual Presidente

A missão do SINDILOJAS é representar e fortalecer o desenvolvimento empresarial, fomentando o crescimento sustentado da sociedade, envidando esforços para manter as informações pertinentes atualizadas à categoria, tendo como foco as alterações legais de mercado e as inovações para o segmento.

Sua visão é liderar a comunidade empresarial representada com reconhecida influência no desenvolvimento da região.

Seu desafio é ser reconhecido pela comunidade empresarial do segmento, fomentando o desenvolvimento local e de sua Base Territorial, promovendo a representatividade e defesa dos interesses do setor.

O SINDILOJAS tem como objetivo principal negociar anualmente a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados para a sua Base Territorial nos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa, Monte Belo do Sul, Santa Tereza, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar, São Pedro da Serra, Barão, São Valentim do Sul e Pinto Bandeira.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O SINDILOJAS é vinculado à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, BENS E SERVIÇOS - FECOMÉRCIO-RS, da qual seu atual Presidente, Sr. Daniel Amadio, compõe sua Diretoria, como Vice-Presidente e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC.

Ainda, o SINDILOJAS possui um departamento jovem, o SINDILOJAS JOVEM, cuja finalidade é preparar filhos de empresários para, um dia, participarem do comando da entidade mãe, o qual realiza anualmente o evento "TROFÉU EMPREENDEDOR SINDILOJAS JOVEM", denominado "Estrelas do Empreendedorismo", destacando empresários de toda sua Base Territorial.

Muitas foram as atividades empreendidas nesta longa caminhada de 45 anos, destacando a mais recente, a organização e realização do "36º Congresso Nacional de Sindicatos Empresariais", realizado nos dias 20 a 22 de maio de 2020, do qual participaram a Diretoria Nacional da CNC, presidentes da maioria das Federações e mais de 1.000 empresários de todos os Estados Brasileiros.

Outrossim, a presente Proposição, ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico